



LEI MUNICIPAL Nº 1.427/2016
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar
por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.788.511,09 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Onze Reais e Nove Centavos) adicionando recursos no Orçamento do Município exercício de 2016, provenientes do Excesso de Arrecadação.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de controle de excesso de arrecadação - Fontes: 0001 - Recursos Ordinários, em anexo.

Art. 3º - O crédito suplementar referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2016.


LUCIANO MARCOS ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL





Secretaria Municipal de Finanças
CONTROLE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2016

Fonte de Recurso	Classificação	Descrição	Orçado/2016	Excesso Utilizado em 10/2016	Arrecadação 11/2016	Previsão Arrecadação 2016	Excesso em solicitação 12/2016
1	4.1.0.0.0.0.	RECEITAS CORRENTES	25.844.431,10	1.288.910,13	27.371.177,25	28.921.852,32	1.788.511,09
1	4.1.1.1.2.01.	Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	1.960,48	1.960,48	1.960,48
1	4.1.1.1.2.02.	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	493.762,50	219.676,20	750.683,70	750.683,70	37.245,00
1	4.1.1.1.2.04.	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.020.442,50	298.952,93	1.650.396,68	1.650.396,68	331.001,25
1	4.1.1.1.2.08.	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir	1.975.050,00	339.421,65	2.380.995,23	2.380.995,23	66.523,58
1	4.1.1.1.3.05.	IMP. S/ Serviços de Qualquer Natureza	1.222.336,50	430.859,35	1.747.016,87	1.747.016,87	93.821,02
1	4.1.1.2.0.00.	Taxas					
1	4.1.1.2.1.00.	Tx p/ Exercício do Poder de Polícia	263.592,37	0,00	232.546,52	232.546,52	-31.045,85
1	4.1.1.2.2.00.	Tx pela Prestação de Serviços	90.789,77	0,00	45.500,06	45.500,06	-45.289,71
1	4.1.7.0.0.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1	4.1.7.2.1.01.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.947.550,00	0,00	12.643.940,41	13.000.000,00	52.450,00
1	4.1.7.2.1.01.	Cota-parte do f.de particip.dos munic.- 1% mês de	0,00	0,00	440.470,73	800.000,00	800.000,00
1	4.1.7.2.1.01.	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	493.762,50	0,00	943.146,61	943.146,61	449.384,11
1	4.1.7.2.1.22.	Transf. da Compem. Finan. pela Exploração Rec.Nat	222.193,12	0,00	116.094,58	116.094,58	-106.098,54
1	4.1.7.2.1.22.	Cota-Parte da Compem. Finan. de Recursos Minerais	2.743,12	0,00	3.429,66	3.429,66	686,54
1	4.1.7.2.1.22.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	219.450,00	0,00	112.664,92	112.664,92	-106.785,08
1	4.1.7.2.1.36.	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	60.348,75	0,00	37.166,10	37.166,10	-23.182,65
1	4.1.7.2.1.99.	FEX-Auxílio Financeiro Exportação	373.065,00	0,00	460.335,36	460.335,36	87.270,36
1	4.1.7.2.2.00.	Transferências dos Estados					
1	4.1.7.2.2.01.	Cota-Parte do ICMS	8.185.485,00	0,00	9.185.948,32	10.021.034,53	1.835.549,53



Estado de Mato Grosso
Governador Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



1	4.1.7.2.2.01.	Cota-Parte do IPVA	658.350,00	0,00	806.468,66	806.468,66	148.118,66
1	4.1.9.0.0.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1	4.1.9.1.1.00.	Multas/Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	3.309,77	3.309,77	3.309,77
1	4.1.9.1.3.00.	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	164.697,22	0,00	51.491,04	51.491,04	-113.206,18
1	4.1.9.1.5.00.	Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	0,00	0,00	53.455,14	53.455,14	53.455,14
1	4.1.9.1.8.00.	Multas/Juros de Mora de Outras Rec.	0,00	0,00	1.831,28	1.831,28	1.831,28
1	4.1.9.3.0.00.	Receita da Dívida Ativa					
1	4.1.9.3.1.00.	Rec. Div. Ativ. Tributária	1.259.643,00	0,00	328.449,22	328.449,22	-931.193,78
1	4.1.9.3.2.00.	Rec. Div. Ativ. não Tributária	38.403,75	0,00	35.394,73	35.394,73	-3.009,02
1	4.9.0.0.0.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.847.234,00	0,00	-4.661.518,82	-4.661.518,82	-814.284,82
		Total de Recursos Ordinários->	25.844.431,10	1.288.910,13	27.371.177,25	28.921.852,32	1.788.511,09

TOTAL A SER CONSIDERADO COMO EXCESSO EM 12/2016 ->

1.788.511,09

